



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2023

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023,
QUE SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS
CEDÊNCIAS DO ESPAÇO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições
que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, a partir de 21 de setembro de 2023,
a **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023**, que suspende temporariamente as
cedências do espaço público da Câmara Municipal de Nonoai (Plenário 31 de
Maio, Auditório 20 de Setembro e demais salas de reuniões).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 21 de setembro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente


SERGIO LUIZ MONTAGNA
1º Secretário